DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621FC22EB46141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

DECRETO Nº 013/2025

"Dispõe sobre a proibição de animais na zona urbana, com exceção de cães e gatos domesticados da cidade de Dirceu Arcoverde-PI".

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA, Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a grande quantidade de animais em geral transitando pelas ruas e avenidas da cidade;

Considerando os riscos de acidente, devido os animais transitarem livremente pelas ruas e avenidas da cidade de Dirceu Arcoverde-PI;

Considerando ainda a segurança dos populares, evitando transmissões de doenças, odores e conservação da limpeza nas ruas e avenidas desta cidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretada a **proibição de animais em geral, na zona urbana da cidade de Dirceu Arcoverde-PI, salvo cães e gatos domesticados**.

Art. 2º - Os proprietários de animais em geral, com exceção de cães e gatos domesticados, que estiverem nas ruas e avenidas desta cidade, serão obrigados a **retirá-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato** administrativo, sob pena de serem apreendidos, inclusive se necessário através de força policial;

Art. 3º - Após a efetivação da apreensão, o **proprietário terá 72 horas para resgatar seu animal**, com o compromisso de retirar da zona urbana da cidade, **sob pena de ser multado;**

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, em 29 de janeiro de 2025.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Dados: 2025.01.29 11:08:36 +10'00'

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B94D173A06424

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: 06.071.254/0001-87 – E-MAIL: smedirceuarcoverdepi@gmail.com

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo, após o prazo para recurso, não havendo nenhuma interposição de recurso do Resultado Preliminar, DIVULGA, na data de hoje, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Edital Nº 002/2025:

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ELENEIDE RIBEIRO ALVES MACEDO	6,75	CLASSIFICADA
HILDECI ROCHA DE SANTANA E SILVA	6,4	CLASSIFICADA
IRENILDE PASSOS OLIVEIRA ASSIS	7,5	CLASSIFICADA
JACIRENE ALVES DE SANTANA SILVA	7,65	CLASSIFICADA
JULIANA NUNES DE SOUZA	7,6	CLASSIFICADA
LEILA MORAIS SANTOS	6,2	CLASSIFICADA
MARIA BELÉM DA SILVA GALVÃO	7,05	CLASSIFICADA
MARIA DE FÁTIMA GOMES ASSIS	6,4	CLASSIFICADA
MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	6,1	CLASSIFICADA
MARINALVA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	7,25	CLASSIFICADA
MARLY OLIVEIRA DE SOUSA BRAGA	6,75	CLASSIFICADA

Dirceu Arcoverde – PI, 29 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI DA SILVA RIBEIRO
Data: 29/01/2025 12:02:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Dirceu Arcoverde - PI

Id:01AB39779FEE5EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 019/2025-PMDAV
Inexigibilidade nº 012/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 019/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 019/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.439.402/0001-20, com sede na Rua Aurea Freire, n.º 1220, Jóquei, cidade de Teresina, Estado do Piauí // **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS NA ATIVIDADE PRIVTIVA DE ADVOCACIA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO COM O ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICIPIO, EM SEGUNDA INSTÂNCIA, COM O DESENVOLVIMENTO DE TESES JURIDICAS ESPECIFICAS PARA CADA CASO CONCRETO, PARTICIPAÇÃO EM AUDIENCIAS, REALIZAÇOES DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DEMAIS ATIVIDADE CONTIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO PROCESSO; // **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R$ 12.000,00 (doze mil reais), vencendo a primeira no dia 10 de fevereiro de 2025 e as demais nos meses subsequentes a este. **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, C da Lei 14.133/2021 e Art. 1º da Lei 14.039/2020. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Welson de Almeida Oliveira Sousa – CPF 021.750.783-29

Dirceu Arcoverde– PI, 08 de janeiro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal